



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 154/2014

Erechim, 23 de Setembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 143/2014, que Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica-Financeira n.º 001/2014- DAM/DAPE/SDPI, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento e o Município de Erechim/RS, visando à execução de obras de pavimentação, sinalização, passeios e muro de contenção em ruas localizadas na Área Industrial, no Município de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 143/2014.

Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica-Financeira n.º 001/2014- DAM/DAPE/SDPI, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento e o Município de Erechim/RS, visando à execução de obras de pavimentação, sinalização, passeios e muro de contenção em ruas localizadas na Área Industrial, no Município de Erechim.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Cooperação Técnica-Financeira n.º 001/2014- DAM/DAPE/SDPI, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento e o Município de Erechim/RS, visando à execução de terraplenagem (6.155,18m³), passeios públicos com acessibilidade (5.083,73m²), nas Ruas Silvestre Chiarello, Angelo Girardello, Estanislau Brzostek e Santo Zanardo, e muro de contenção com gabiões na Rua Santo Zanardo (380,00m²), localizadas na Área Industrial do Município de Erechim/RS.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Setembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções do Poder Público, prover a estrutura viária se destaca como um ponto a ser trabalhado e melhorado a cada dia pelo Governo Municipal. Quando relacionado às empresas instaladas no Município, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico possui papel fundamental na busca pela melhor forma de contribuir com estes que atuam, diretamente, para o desenvolvimento econômico e social de Erechim, gerando emprego e renda.

A Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento tem dentre seus programas o de Apoio às iniciativas Municipais que consiste no repasse de recursos financeiros às Prefeituras Municipais para implantação da infraestrutura básica nas Áreas industriais pertencentes aos Municípios, cujo objetivo é capacitar as Prefeituras no estabelecimento de um programa de desenvolvimento industrial calcado na sua realidade socioeconômica além de promover a ocupação do solo de forma racional e organizada, atendendo a Legislação Ambiental vigente e, a interiorização do desenvolvimento econômico, através de incentivos ao surgimento de novas unidades industriais.

Diante disso, solicitamos elaboração de Projeto de Lei que ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica-Financeira n.º 001/2014 – DAM/DAPE/SDPI, celebrado entre si celebram o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Município de Erechim/RS, visando à execução de obras de pavimentação, sinalização, passeios e muro de contenção em ruas localizadas na Área Industrial, no Município de Erechim.

Salientamos como de suma importância a realização desta obra, uma vez que se trata de pré-requisito para a obtenção da Licença de Operação da Área Industrial/Polo Multiempresarial.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Setembro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal